

N.º 389/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 11/22, em nome de **Mónica Rosalina Ferreira Gomes**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 4/95 situado na **Rua Agra Morta**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/04/04, sob o n.º 549, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7374, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 695,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 203,90m² e com a área de construção de 249,90m² (sendo a área de 181,50m² destinada a habitação, 65,00m² a anexos e 3,40m² a alpendre) com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 18 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*), por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/